



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

RELAT-CSDJE - 72015
(relativo ao Processo 528332015)
Código de validação: 8C7D71369C

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2015
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDREIRAS/MA

Iniciados os trabalhos correccionais no Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras às 14:00 horas do dia 03 de novembro de 2015, a Dr.^a Márcia Cristina Coêlho Chaves, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, determinou a colheita de informações em formulários próprios; o exame dos processos e livros selecionados e registro das análises; agregar as informações fornecidas pela Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, pois a reunião de todos esses dados compõe o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	desembargadora nelma celeste souza silva sarney costa
JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Dra. Marcia cristina Coêlho Chaves
SERVIDORES	Josiane de jesus fonseca da silva santos patricia katiúscia monteiro farias vera lúcia rodrigues de alencar chaves

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

Para completa lotação da unidade conforme determina a RESOL-GP – 162013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão existe a necessidade de lotação de um analista judiciário.

UNIDADE JURISDICIONAL	juizado especial cível e criminal da comarca de pedreiras/ma
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	estabelecido através da lei nº 9.099/95
	<ul style="list-style-type: none">nome: dr. artur gustavo azevedo do nascimento



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZ(A) TITULAR	<ul style="list-style-type: none">• tempo na magistratura: 06 anos ;• tempo na comarca: 90 dias• funções cumuladas:.
SECRETÁRIO JUDICIAL	<ul style="list-style-type: none">• natalia costa moreira
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<p>Analistas Judiciários</p> <ul style="list-style-type: none">• carlos eduardo benvindo de sousa martins <p>oficial de justiça</p> <ul style="list-style-type: none">• eduardo fabian cavalcante de morais;• livia maria coelho da costa <p>Técnicos Judiciários</p> <ul style="list-style-type: none">• alanne helen da silva sales felizardo ;• max de sousa bonfim;• thais kelma coelho chaves <p>Auxiliares Judiciários</p> <ul style="list-style-type: none">• kedma karolynne santana moreira rimar• nadson francisco lima dos santos• raphaella rios da costa sousa <p>Terceirizados - operacionais</p> <ul style="list-style-type: none">• santana da silva meneses
ASSESSOR DE JUIZ	<ul style="list-style-type: none">• evandro lima carneiro

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	RUA DAS LARANJEIRAS S/Nº - GOIABAL -PEDREIRAS/MA, CEP-65725-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	FUNCIONA DENTRO DO FÓRUM

A unidade está instalada dentro do Fórum da Comarca de Pedreiras. As salas são amplas e acomodam bem o magistrado e servidores. O mobiliário e os



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos atendem ao necessário, no que concerne à quantidade de equipamentos, porém, é imperiosa a troca de aparelhos de ar condicionado da secretaria e os computadores que estão obsoletos, em sua maioria.

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Históricos do acervo em tramitação* na unidade (até outubro de 2015);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	730	706	671	656	607	595	594	565	536	759	848	928
2015	744	760	993	1140	1325	1398	1432	1331	1263	1243	0	0

*inclui os status tramitando/julgado/suspensão e cartas precatórias.

4.2 Históricos da quantidade de processos concluídos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	3686	3687	3673	3653	3710	3694	3722	3696	3700	3657	3772	3732
2015	3698	3744	3633	3994	4014	3959	4124	3799	3993	3729	0	0

- A secretaria judicial informou que há 72 processos concluídos, sendo para 12 (doze) para despacho e 60 (sessenta) para sentença. A data da conclusão mais antiga é 25/08/2015

4.3 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Juizado Especial:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	167	146	147	161	118	149	181	119	194	241	91	121	1835
2015	151	119	259	191	286	198	165	151	165	84	0	0	1769

4.4 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2014	166	194	238	205		177	169	228	214	247	120	219	147
2015	25	77	34		25	43	15	26	42	244	101	0	0

4.5 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença);



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	66	61	62	51	47	41	41	47	40	56	48	73
2015	93	117	263	162	429	111	245	104	232	280		

4.6 Tempos médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão para o magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Não informado.

4.7 Históricos de audiências designadas e realizadas (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	198	282	286	294	309	248	311	240	200	131	195	115	2809
2015	67	298	250	271	246	287	314	283	215	178	0	0	2409

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	88	164	149	145	166	154	158	153	144	108	167	83	1679
2015	16	153	218	205	199	259	201	220	137	66	0	0	1674

4.8 Números de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

Não informado.

4.9 Números de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

MP: 0

Defensoria Pública: 0;

Advogados: 0;

Procuradorias: 0.

4.10 Números de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

Nenhuma.

4.11 Números de cartas precatórias /rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 01 no PJE

Rogatórias: 00

De Ordem: 00

4.12 Quantidades de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Publicam;

Nenhum.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4.13 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim.

4.14 Tempos médio de atendimento ao público;

Imediato.

4.15- Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			X	Providenciar envio.
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)	X			
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)				Prejudicado
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)				Prejudicado
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)				Prejudicado
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)				Prejudicado
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)				Prejudicado
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)				Prejudicado
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)				Prejudicado

4.16 Situações dos livros obrigatórios:

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados	X (Themis)				Utilizam o sistema Themis para entrega e também uma pasta, porém, a devolução não é

5.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

					anotada na pasta, mas é feita a baixa no sistema Themis.
Carga – Ministério Público.	X				Fazer constar a data de devolução do processo na folha de protocolo utilizado para dar carga aos advogados.
Carga – Defensor Público	X				
Ofícios Recebidos	X				Ofícios acondicionados em pastas.
Ofícios Remetidos	X				Ofícios acondicionados em pastas. Não utilizam o digidoc para emissão de documentos administrativos.
Registro de Termos de Audiências	X				Realizado nos sistemas eletrônicos.
Registro de Sentenças	X				Acondicionam cópias das sentenças em pastas, porém constam dos processos no sistema Themis.
Rol de Culpados			X		
Registro de Armas, Objetos e Valores			X		
Registro e controle da Execução da Pena				X	
Registro de Audiências Admonitórias				X	
Registro de Suspensão Condicional do Processo				X	

DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

5.1 Geral

Gráfico em anexo.

5.2 Específicos

Foram analisados 100 (cem) processos físicos, PROJUDI e PJE, em tramitação, entre os mais antigos e aleatórios.

No diagnóstico geral verificaram-se situações que merecem destaque, tendo em vista que se revelaram com mais frequência nas análises dos processos: morosidade da secretaria em cumprir as determinações do magistrado; processos com pendência na movimentação das audiências realizadas; longo período entre a realização da audiência e a juntada da ata no sistema eletrônico; ausência de certidão nos autos da data de devolução do mandado do oficial de justiça cumprido; como também não existe movimentação nos autos indicando a data de entrega do mandado ao oficial de justiça; diversos processos paralisados por força da Portaria GP 1205/2015, que suspendeu os prazos processuais em razão da greve de servidores.

Ademais, as tramitações processuais seguem normalmente.

5.3 Constatações da Equipe Correicional:

A equipe correicional constatou que a unidade correicionada está saneada, com as tramitações seguindo fluxo normal. Foram constatados apenas pequenos problemas de ordem administrativa, tais como:

- Pendência de cumprimento das determinações do magistrado pela secretaria, sendo que boa parte em razão da greve de servidores deflagrada na ocasião;
- Grande número de audiências realizadas com status de “não realizada” nos sistemas eletrônicos;
- Longo período entre a realização das audiências e a juntada e/ou movimentação da ata nos sistemas eletrônicos, o que propicia insegurança jurídica, assim como, a tramitação processual é incompatível com a realidade;
- Não há certificação nos autos da data de juntada dos mandados cumpridos, gerando paralisações injustificadas;
- Também foi verificada diversas situações em que não se vê o registro nos autos da data da entrega de mandados aos oficiais de justiça;
- A unidade desconhece as ferramentas do sistema Digidoc, motivo pelo qual não o utiliza para a emissão de documentos administrativos;
- A secretaria reclama que apesar de solicitado, o material de expediente e consumo



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

não está chegando ao juizado;

- Não há sala destinada para atermção. O atendimento é feito no balcão, com as pessoas em pé e em conjunto com as demais que buscam outras informações;
- Na secretaria existem dois aparelhos de ar condicionados “de janela” com potência subdimensionada para o tamanho do local, tornando o ambiente insalubre;
- Recentemente houve uma readequação nas salas do juizado custeada pelo próprio magistrado, que não teve a devolução valores gastos, tendo em vista que o serviço foi realizado sem a autorização prévia do Tribunal de Justiça. Contudo, verifica-se que ficaram pendências estruturais importantes.

Por fim, observou-se que os computadores são muito lentos. Imperioso verificar se o problema está na máquina ou, se na velocidade da internet.

6. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Central de ar condicionado para a secretaria.

7. DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a Coordenadora dos Juizados registrou as seguintes recomendações:

- O magistrado deve manter a regularidade na realização das Correções Anuais da unidade, conforme preconiza o art. 16 seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ, assim como deve atentar que os processos correccionados, se aptos a serem despachados, decididos ou sentenciados, devem, de logo, sê-los, e não apenas apontar o andamento processual;
- A secretaria da unidade deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- Ainda, a secretaria judicial deve realizar todas as movimentações da realização das audiências nos processos eletrônicos;
- Existe a necessidade de a secretaria judicial movimentar as atas de audiências na



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

mesma data da realização da mesma;

- Por fim, recomenda-se à secretaria judicial que certifique a juntada dos mandados nos processos judiciais, tão logo sejam feitos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das averiguações realizadas no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras, durante o período correicional, constatou-se que a unidade jurisdicional apresenta, em regra, tramitações regulares.

Como foi observado no item três, deste relatório, o ambiente físico é amplo e atende bem ao magistrado, servidores e jurisdicionado. Convém ressaltar, entretanto, que a atermção ocorre no balcão de atendimento do juizado, o que foi considerado inconveniente, haja vista que a pessoa a ser atendida permanece em pé durante todo o atendimento. Além disso, alguns equipamentos, como aparelhos de ar condicionados e computadores, necessitam de troca, com brevidade.

Por fim, conclui-se que o juizado apresenta problemas de fácil resolução, os quais já vêm implementando, após orientação da equipe correicional, contudo a tramitação processual é célere, buscando proporcionar uma boa prestação jurisdicional.

9. ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados no dia 04 de novembro 2015, com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência de algumas inadequações quanto às rotinas de secretaria, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que a magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das citadas inadequações, conforme o formulário anexado aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ao(a) juiz(a) da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, a Corregedor(a) Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela juíza coordenadora dos juizados especiais.



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

São Luís (MA), 30 de novembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES
Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Matrícula 26963

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2015 16:27 (MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES)